



Regulamento

PROVÉRBIOS

Vamos dar a volta ao texto...

Atualmente, com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, existe a oportunidade de desenvolver um trabalho nos domínios da Igualdade de Género e da Sexualidade que permite contribuir para incentivar crianças e jovens a conhecer e compreender o conceito de Igualdade de Género, ajudando-os/as assim a assimilar e praticar a igualdade de direitos das mulheres e das raparigas e a igualdade de género em vários planos (político, económico, social e cultural), contribuindo para a erradicação de estereótipos. Em sintonia, importa promover relações baseadas no afeto, no respeito, independentemente da identidade de género, o que implica uma aprendizagem relativamente aos direitos sexuais e reprodutivos, à prevenção da violência nas relações de intimidade e aos comportamentos de risco.

Os provérbios, frases sábias criadas pelo povo, vão passando de geração em geração fazendo parte da nossa cultura e frequentemente usados enquanto justificação/aceitação para certos atos e comportamentos.

Nem sempre se conhece a origem ou o significado e na maioria estão inscritos no contexto histórico e social em que foram criados.

Importa agora, olhar para eles, e perceber se, no contexto da sociedade atual, que se quer inclusiva, livre de estereótipos e promotora da igualdade de direitos e oportunidades entre raparigas e rapazes, mulheres e homens, se os mesmos devem ser levados à letra, ou necessitam de uma outra leitura.

Neste sentido, surge, por parte da direção de serviços de projetos educativos da direção-geral da educação, no âmbito do trabalho a desenvolver nos domínios da sexualidade e igualdade de género, o desafio de, em contexto de turma, promover a reflexão sobre o significado de certos provérbios, alguns dos quais inferem

uma desigualdade de poder, de oportunidades e de visibilidade de homens e mulheres, conduzindo a uma subjugação do género feminino e também à promoção de uma masculinidade tóxica.

Importa rescrever os provérbios que traduziam uma realidade patriarcal, de um género dominante face a outros, da oposição da esfera do lar para a mulher à esfera pública do homem, numa visão do passado e dar-lhes um cariz atual e sábio, que seja promotor de uma sociedade mais justa e igualitária, tal como preconiza o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), apontando para uma educação em que alunos e alunas desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista, mobilizando valores e competências para intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, dispondo de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável, enquanto desenvolvem o pensamento crítico e criativo.

Nessa base, desafiamos crianças e jovens desde o 1º ciclo até ao ensino secundário, na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em articulação com as várias aprendizagens essenciais das demais disciplinas, a visitar provérbios e a rescrevê-los à luz dos princípios e valores consagrados no PA.

Assim o desafio, trabalho a enviar, consiste em rescrever um provérbio.

1. O trabalho deve ser realizado preferencialmente no contexto de turma.
2. O tema do provérbio deve enquadrar-se no âmbito das temáticas a trabalhar nos domínios da Igualdade de Género e/ou da Sexualidade.
3. O trabalho deve refletir o resultado da discussão conjunta, baseada na escolha de um provérbio sobre o qual entendam que a mensagem a passar não se enquadra no atual contexto.
4. Devem rescrever o provérbio à luz dos princípios e valores consagrados no PA.
5. No envio do trabalho (provérbios) deve constar a indicação a:

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">a. a frase do provérbio originalb. justificação, após a reflexão conjunta) da necessidade de dar a volta ao texto, face à interpretação pelas crianças/jovens, do significado do provérbio original.c. A frase do “novo” provérbio após darem a volta ao textod. Autoria: identificação da turma e escola (com localidade) |
|---|

6. É da responsabilidade do docente (coordenador de educação para a cidadania) a validação dos trabalhos e o seu envio.
7. Os trabalhos, com os elementos solicitados, deverão ser enviados através do email da direção da escola ou do email do/a docente coordenador/a de educação para a cidadania para dspe@dge.mec.pt, com o assunto “Provérbios” ou através do preenchimento dos dados neste [formulário](#).
8. Mensalmente, entre os dias 25 e 30, um júri, constituídos pelos elementos da DGE responsáveis pelos domínios da Sexualidade e Igualdade de Género, selecionará, entre os trabalhos recebidos, com base na originalidade e fundamentação apresentada, até 5 “novos” provérbios que colocará à votação pública, entre os dias 1 e 5 do mês seguinte.
9. Os trabalhos serão colocados à votação sem identificação de autoria.

10. A votação estará disponível entre os dias 1 e 5 no website da Cidadania na página [Provérbios, vamos dar a volta ao texto](#)
11. O provérbio mais votado relativo a cada mês, será publicado até ao dia 8 do mês seguinte e divulgado no website da Cidadania (nos domínios da Sexualidade e da Igualdade de Género) em [Provérbios, vamos dar a volta ao texto...!](#)
12. Mensalmente, entre novembro/2022 e maio/2023, será eleito o provérbio do mês que constará do respetivo mês em [Provérbios, vamos dar a volta ao texto...](#)
13. O prazo para envio dos trabalhos é o dia 25 de maio de 2023.
14. As turmas podem concorrer com mais de 1 trabalho.
15. Os trabalhos não selecionados mensalmente para votação, podem voltar a ser apresentados a concurso pela respetiva turma autora, no mês seguinte.
16. O provérbio original (frase original), alvo de distinção pela sua rescrita, não pode ser alvo de nova candidatura.
17. Os trabalhos que vierem a ser publicados no website dão direito a Certificado nominal (alunos/as turma).
18. O Júri pode entender atribuir menções honrosas.
19. Questões omissas são resolvidas pelo júri, não havendo recurso da decisão.